

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

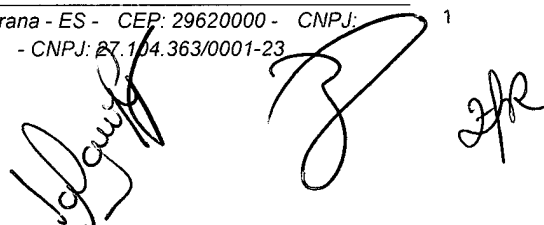
Pregão Presencial nº: 029/2017 de 10 de maio de 2017

Processo Nº. 001217/2017 de 17 de março de 2017

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Aquisição e serviço de instalação de aparelhos de Ar Condicionado, e aquisição de televisores.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 011/2017 de 03 de janeiro de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 11/05/2017 sob o protocolo nº. 776/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 11/05/2017 - Caderno de Licitações - pág. 10, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 11/05/2017 - Edição 758 - pág. 52 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - ME**, CNPJ: 14.516.591/0001-69, com representação legal do Sr Jonathan Tadeu Comper, **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 11.923.577/0001-91, com representação legal da Sra Lorena Aguilar Pedroni e **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 24.207.900/0001-72, com representação legal do Sr Luiz Otávio Schulz. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1: I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - ME** lance R\$ 23.223,00 (vinte e três mil duzentos e vinte e três reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME** lance R\$ 2.971,00 (dois mil novecentos e setenta e um reais), **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** lance R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **VENCEDORAS** como segue: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - ME** no **lote 01** no valor total de **R\$ 23.223,00** (vinte e três mil duzentos e vinte e três reais) e **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** no **lote 2** no valor total de **R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e setenta reais). O replanilhamento dos itens foi feito com as licitantes da seguinte forma: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - ME** no **lote 01**, sendo o valor unitário do item 01 de R\$ 6.541,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais) e o valor unitário do item 03 de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total do lote estimado de **R\$ 23.223,00** (vinte e três mil duzentos e vinte e três reais) e **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** no **lote 2**, sendo o valor unitário de R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total do lote estimado de **R\$ 2.970,00** (dois mil

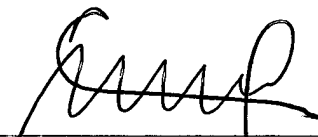




Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

novecentos e setenta reais) Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intensão de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Foi devolvido o envelope de habilitação da empresa TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME, devidamente lacrado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

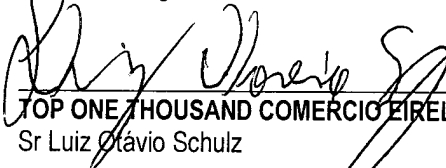

MARCELO RIGO MAGNAGO (Pregoeiro)


VALQUIRIA CHIBAI GRIGIO (Membro)


ZENIA LORENA RIZZI (Membro)


I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - ME
Sr Jonathan Tadeu Comper


JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Sra Lorena Aguilar Pedroni


TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME
Sr Luiz Otávio Schulz